



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1-021/2024-SECULTE, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: **"SEBASTHIAN MONTEIRO"**, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, **"SEBASTHIAN MONTEIRO EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME"** CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO **"RÉVEILLON BITUPITÁ"** DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"SEBASTHIAN MONTEIRO"**, sendo no caso a empresa **SEBASTHIAN MONTEIRO EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2020, Sala 304, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.663.160/0001-96, representado pelo Sr. Sebastião Conceição Nascimento, RG 496029307 e portador do CPF n.º. 318.499.868-19.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 13 de Dezembro de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA